



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.975/082/26

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS”

AILTON DE SÁ ROSA, prefeito Municipal no uso de suas atribuições, proveniente do Art. 50 VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens, com o objetivo de avaliar um terreno rural na Fazenda do Guabiju, Zona Rural, Município de Esmeralda – RS, matrícula do Imóvel: Trecho situado dentro da área maior da Matrícula 3.993 e Matrícula 4.379, área do Trecho (SGL): 10.777,22m² (dez mil setecentos e setenta e sete metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados), conforme memorial descritivo em anexo:

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Joseane Kramer Corlassoli, Engenheira Civil.

II - Primeiro Secretário: Aloisio Piardi Borges, Fiscal Municipal.

III – Segundo Secretário: Jorge Enéas da Silva Gil, Oficial Administrativo Auxiliar, sob a presidência da primeira.

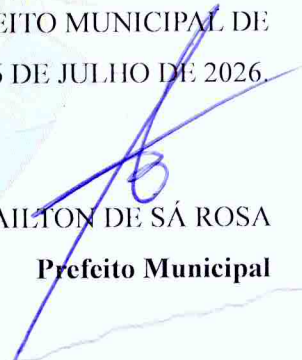
Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

Avaliar os bens objeto da descrição, elaborar relatório de avaliação, apresentar o relatório ao Prefeito Municipal

Art. 4º - A Comissão terá 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS EM 16 DE JULHO DE 2026.


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 16 de julho 2026.


Rita Fabiane de Paula

Secretário Municipal de Administração